



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 96/2020 – São Paulo, terça-feira, 02 de junho de 2020

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### 25ª VARA CÍVEL - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N. 0019694-75.2014.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EXECUTADO: MARCOS GOULART ARROJO, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos do Cumprimento de Sentença n. 0019694-75.2014.4.03.6100, distribuída originalmente como Ação Monitória n. 0019694-75.2014.4.03.6100, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) réu(s) MARCOS GOULART ARROJO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 129.608.128-16, INTIMADO(S) para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 150.348,26 (cento e cinquenta mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), atualizada até 30/03/2020, acrescida de custas, se houver, referente ao Contrato Particular de Crédito para financiamento de aquisição de material de construção (contrato nº 3291160000051520), em cumprimento ao título executivo judicial constituído nos autos (artigo 523 do Código de Processo Civil). Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo legal, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de dez por cento, seguindo-se os atos de expropriação, conforme 1º do art. 523 do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525 do CPC). Não constituído patrono, o Curador Especial (DPU), nomeado nos termos do artigo 72, II, do Código de Processo Civil, seguirá na defesa dos interesses do réu/executado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de intimação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 14 de maio de 2020. Eu, VITOR PAZ DE MELO, Técnico Judiciário, digitei e Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 5008628-08.2017.4.03.6100, ENTRE AS PARTES AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS X REU: ML. NOVAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO LTDA - ME, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Ação Monitória n. 5008628-08.2017.4.03.6100, distribuída em 16/06/2017, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica o réu ML. NOVAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 17.268.348/0001-67, CITADO para, nos termos do art. 701 c/c art. 702, ambos do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 5.254,54 (cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), atualizada até 16/06/2017, acrescida de honorários advocatícios fixados em 5% do valor dado à causa, e/ou opor embargos à ação monitória. Caso pague o débito, os réus serão isentos do pagamento de custas processuais. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa da ré, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 14 de maio de 2020. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei, e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferei.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 5005941-87.2019.4.03.6100, ENTRE AS PARTES AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X REU: JULIA GRACIELA DA SILVA CARVALHO, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Ação Monitória n. 5005941-87.2019.4.03.6100, distribuída em 15/04/2019, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica a ré JULIA GRACIELA DA SILVA CARVALHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº 076.109.994-82, CITADA para, nos termos do art. 701 c/c art. 702, ambos do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 52.346,74 (cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos, atualizada até 15/04/2019, acrescida de honorários advocatícios fixados em 5% do valor dado à causa, e/ou opor embargos à ação monitória. Caso pague o débito, os réus serão isentos do pagamento de custas processuais. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa da ré, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 14 de maio de 2020. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei, e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferei.

DJALMA MOREIRA GOMES

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 0013196-26.2015.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EXECUTADO: BOTEÇO PAULISTANO LTDA - EPP, PAULO ROBERTO CERATTI, CELIA MARIA RAMOS, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 0013196-26.2015.4.03.6100, distribuído em 07/07/2015, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de EXECUTADO: BOTEÇO PAULISTANO LTDA - EPP, PAULO ROBERTO CERATTI, CELIA MARIA RAMOS, valor da causa R\$111.005,41, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) BOTEÇO PAULISTANO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.368.382/0001-88; PAULO ROBERTO CERATTI, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 040.274.940-59; e CELIA MARIA RAMOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 040.391.110-95, CITADO(S) para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$111.005,41 (atualizada até 07/07/2015), referente às cédulas de crédito bancário acostadas aos autos, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 26 de maio de 2020. Eu, Vítor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERA

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N. 0008836-14.2016.4.03.6100, ENTRE AS PARTES AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X REU: ALEXANDRE BATISTA PAIXAO DE MEDEIROS, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos do Cumprimento de Sentença n. 0008836-14.2016.4.03.6100, distribuída originalmente como Ação Monitória n. 0008836-14.2016.4.03.6100, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica o réu, ALEXANDRE BATISTA PAIXAO DE MEDEIROS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 318.148.098-30, INTIMADO para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 149.740,11 (atualizada até 18/05/2020), acrescida de custas, se houver, referente ao contrato de crédito particular para financiamento de aquisição de material de construção - denominado CONSTRUCRED - acostado aos autos, em cumprimento ao título executivo judicial constituído nos autos (artigo 523 do Código de Processo Civil). Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo legal, o débito será acrescido de multa de dez por cento e,

também, de honorários de dez por cento, seguindo-se os atos de expropriação, conforme 1º do art. 523 do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525 do CPC). Não constituído patrono, o Curador Especial (DPU), nomeado nos termos do artigo 72, II, do Código de Processo Civil, seguirá na defesa dos interesses do réu/executado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de intimação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 27 de maio de 2020. Eu, VITOR PAZ DE MELO, Técnico Judiciário, digitei e Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferei.

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 0000144-60.2015.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EXECUTADO: CENTER CARNES ANA LUIZA LTDA - ME, ROSANA NASCIMENTO TIMOTEO, NIVALDO TELES DA SILVA, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 0000144-60.2015.4.03.6100, distribuído em 07/01/2015, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de EXECUTADO: CENTER CARNES ANA LUIZA LTDA - ME, ROSANA NASCIMENTO TIMOTEO, NIVALDO TELES DA SILVA, valor da causa R\$73.988,67 em 07/01/2015, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) CENTER CARNES ANA LUIZA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 10.221.801/0001-30; ROSANA NASCIMENTO TIMOTEO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº 227.570.008-02; e NIVALDO TELES DA SILVA, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº 890.607.925-72, CITADO(S) para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 73.988,67 (setenta e três mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos) (atualizada até 07/01/2015), no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 14 de maio de 2020. Eu, Vítor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferei.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

## 9ª VARA CRIMINAL

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0015510-22.2017.4.03.6181 / 9ª Vara Criminal Federal de São Paulo  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: TANIA MARA SANTANA RANDI, TIAGO CESAR MOREIRA, FRANCISCO JOSE VALDEZ GARCIA, MARCOS JOSE MESTRE, DIMITAR MINCHEV DRAGNEV, LEONARDO VINICIUS VALE DA SILVA, ARTUR SANTANA RANDI, OLIVER ORTIZ DE ZARATE MARTIN, BURATAAKE TEISI, TAWANGA OTIA, TIOTI IOTAKE, SAMUEL FRANCISCO VALDEZ, ALEKSANDAR VUCICEVIC, DANIJEL GROZDANIC, TOMISLAV JAVANOVIC, IANA TRANULEA, KLAAS WILLEM FOPPEN, TROMPFIKKERT

Advogado do(a) REU: ALEX SANDRO OCHSENDORF - SP162430  
Advogados do(a) REU: PAULA FERNANDA ANTUNES PEREIRA - SP183193, ALCIENE RIBEIRO COSTA SODRE - RJ211304  
Advogado do(a) REU: PAULA FERNANDA ANTUNES PEREIRA - SP183193  
Advogado do(a) REU: ELISEU MINICHILLO DE ARAUJO - SP103048  
Advogado do(a) REU: MARCO ANTONIO DO AMARAL FILHO - SP239535  
Advogado do(a) REU: GIULIANO LUIZ TEIXEIRA GAINO - SP157405  
Advogado do(a) REU: ALEX SANDRO OCHSENDORF - SP162430  
Advogados do(a) REU: PAULA FERNANDA ANTUNES PEREIRA - SP183193, ALCIENE RIBEIRO COSTA SODRE - RJ211304  
Advogado do(a) REU: FELIPE FONTES DOS REIS COSTA PIRES DE CAMPOS - SP223061  
Advogados do(a) REU: LUIZ ALVES CAMPOS - SP384075, FELIPE FONTES DOS REIS COSTA PIRES DE CAMPOS - SP223061

## EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 15 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS Nº 0015510-22.2017.403.6181 PERANTE O JUÍZO DA 9ª VARA FEDERAL CRIMINAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP.

O M.M. Juiz Federal, Doutor SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos do Processo nº 0015510-22.2017.403.6181 que a JUSTIÇA PÚBLICA move em face de **TIAGO CÉSAR MOREIRA**. O Réu TIAGO foi denunciado em 25/10/2017, como incurso nas sanções do artigo 33, combinado como artigo 40, inciso I, ambos da Lei nº 11.343/2006, por três vezes, bem como do artigo 2º, combinado como o §4º, incisos IV e V, da Lei nº 12.850/2013, em concurso material. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, por não ter sido encontrado nos endereços constantes dos autos, pelo presente CITA e INTIMA o referido denunciado TIAGO CÉSAR MOREIRA, brasileiro, filho de Eunice Cardoso Silveira e Isac Moreira Filho, nascido aos 13/11/1981, portador da cédula de identidade RG nº 35.275.864-8/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.097.468-02, a responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal ficando ciente de que, caso não ofereça resposta à denúncia ou havendo informação de que não possui condições financeiras para a contratação de um advogado, será nomeado defensor público para officiar no feito. E para que chegue ao conhecimento de todos, bem como do réu, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e Súmula 366 do STF. NADA MAIS. DADO E PASSADO na cidade de São Paulo, na data da assinatura digital.

*(documento assinado digitalmente)*

**SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE**

**Juiz Federal**

ACÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0015510-22.2017.4.03.6181 / 9ª Vara Criminal Federal de São Paulo  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: TANIA MARA SANTANA RANDI, TIAGO CESAR MOREIRA, FRANCISCO JOSE VALDEZ GARCIA, MARCOS JOSE MESTRE, DIMITAR MINCHEV DRAGNEV, LEONARDO VINICIUS VALE DA SILVA, ARTUR SANTANA RANDI, OLIVER ORTIZ DE ZARATE MARTIN, BURATAAKE TEISI, TAWANGA OTIA, TIOTI IOTAAKE, SAMUEL FRANCISCO VALDEZ, ALEKSANDAR VUCICEVIC, DANIJEL GROZDANIC, TOMISLAV JAVANOVIC, IANA TRANULEA, KLAAS WILLEM FOPPEN, TROMP FIKKERT

Advogado do(a) REU: ALEX SANDRO OCHSENDORF - SP162430

Advogados do(a) REU: PAULA FERNANDA ANTUNES PEREIRA - SP183193, ALCIENE RIBEIRO COSTA SODRE - RJ211304

Advogado do(a) REU: PAULA FERNANDA ANTUNES PEREIRA - SP183193

Advogado do(a) REU: ELISEU MINICHILLO DE ARAUJO - SP103048

Advogado do(a) REU: MARCO ANTONIO DO AMARAL FILHO - SP239535

Advogado do(a) REU: GIULIANO LUIZ TEIXEIRA GAINO - SP157405

Advogado do(a) REU: ALEX SANDRO OCHSENDORF - SP162430

Advogados do(a) REU: PAULA FERNANDA ANTUNES PEREIRA - SP183193, ALCIENE RIBEIRO COSTA SODRE - RJ211304

Advogado do(a) REU: FELIPE FONTES DOS REIS COSTA PIRES DE CAMPOS - SP223061

Advogados do(a) REU: LUIZ ALVES CAMPOS - SP384075, FELIPE FONTES DOS REIS COSTA PIRES DE CAMPOS - SP223061

## EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 15 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS Nº 0015510-22.2017.403.6181 PERANTE O JUÍZO DA 9ª VARA FEDERAL CRIMINAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP.

O M.M. Juiz Federal, Doutor SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos do Processo nº 0015510-22.2017.403.6181 que a JUSTIÇA PÚBLICA move em face de **OLIVER ORTIZ DE ZARATE MARTIN**. O Réu OLIVER foi denunciado em 25/10/2017, como incurso nas sanções do artigo 2º, combinado com o §4º, incisos IV e V, da Lei nº 12.850/2013. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, por não ter sido encontrado nos endereços constantes dos autos, pelo presente CITA e INTIMA o referido denunciado OLIVER ORTIZ DE ZARATE MARTIN, espanhol, filho de Maria Angeles Martin e Manoel Ortiz de Zarate, nascido aos 16/08/1978, portador do RG nº 1441674, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.517.277-36, portador do passaporte nº XDA027520, a responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal ficando ciente de que, caso não ofereça resposta à denúncia ou havendo informação de que não possui condições financeiras para a contratação de um advogado, será nomeado defensor público para oficiar no feito. E para que chegue ao conhecimento de todos, bem como do réu, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e Súmula 366 do STF. NADA MAIS. DADO E PASSADO na cidade de São Paulo, na data da assinatura digital.

*(documento assinado digitalmente)*

**SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE**

**Juiz Federal**

**.PA 1,10**

## DISTRIBUIÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 28/05/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001032-98.2020.403.6182 PROT: 26/05/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE BLUMENAU - SC

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 11 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

VARA : 11

PROCESSO : 0001033-83.2020.403.6182 PROT: 26/05/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 10 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

VARA : 8

PROCESSO : 0001034-68.2020.403.6182 PROT: 26/05/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL FISCAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

VARA : 6

PROCESSO : 0001035-53.2020.403.6182 PROT: 26/05/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 19 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

VARA : 6

PROCESSO : 0001036-38.2020.403.6182 PROT: 26/05/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA FISCAL DO FORUM FEDERAL RIO DE JANEIRO - RJ

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

VARA : 5

PROCESSO : 0001037-23.2020.403.6182 PROT: 27/05/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE NOVA IGUAÇU/RJ

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 13 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

VARA : 13

III - Não houve impugnação  
IV - Demonstrativo  
Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000006  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000006

São Paulo, 28/05/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## 4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP  
PABX: (11) 2172-3600

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, Juíza Federal da 4ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo FAZ SABER, ao(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos de Execução Fiscal abaixo relacionada, de que terá(ão) 5 (cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art. 8º Inciso IV da Lei 6830/80):

EXECUÇÃO FISCAL: 5002208-32.2017.4.03.6182

EXEQUENTE: EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

EXECUTADO(A): VERONICA KAUER CPF: 018.696.739-05

QUANTIA DEVIDA: R\$ 3,464.92 em 21-02-2017

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA Nº: 2016/001565, 2016/002308, 2016/003812, 2016/005552

INSCRITA EM: 13/10/2016

NATUREZA DA DÍVIDA: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

O presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de São Paulo da Justiça Federal, nos termos do artigo 257, II do CPC, e será afixado, na forma da lei, na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215, 6º andar – Centro - São Paulo. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 15 de maio de 2020.

JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES

JUÍZA FEDERAL

## 13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU



SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
13ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

---

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000328-05.2017.4.03.6182  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.  
Advogado do(a) EXEQUENTE: CINARA HELENA PULZ VOLKER - RS57318  
EXECUTADO: AUTO POSTO PENHA FUEL LTDA - ME

**EDITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

O Doutor **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, Juiz Federal Titular da 13ª Vara das Execuções Fiscais- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**FAZ SABER** ao(s) executado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos da Execução Fiscal, de que terão 05 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garantam a execução fiscal (art. 8º e respectivo inciso IV, da Lei 6830/80).

**EXECUÇÃO FISCAL n.º 5000328-05.2017.4.03.6182**

**EXEQUENTE:** INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

**EXECUTADO(A):** AUTO POSTO PENHA FUEL LTDA - ME - CNPJ: 10.777.573/0001-80

**CDA n.º 7 LIVRO 984**

**Valor da Dívida:** R\$ 3129,12 (em 20/01/2017)

**Natureza/Assunto:** Taxa de Serviço Metrológico.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se este, **como prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional de Terceira Região, e afixado no local de costume, na sede deste Juízo sito à Rua Guimarães Rosa, 215 - Consolação - São Paulo/SP.

DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 11 de fevereiro de 2020.

**JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**  
Juiz Federal  
(Assinatura Eletrônica)

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
13ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

---

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002157-21.2017.4.03.6182  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO  
EXECUTADO: EDUARDO ORTIZ

**EDITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

O Doutor **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, Juiz Federal Titular da 13ª Vara das Execuções Fiscais- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**FAZ SABER** ao(s) executado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos da Execução Fiscal, de que terão 05 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garantam a execução fiscal (art. 8º e respectivo inciso IV, da Lei 6830/80).

**EXECUÇÃO FISCAL** n.º 5002157-21.2017.4.03.6182

**EXEQUENTE:** CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

**EXECUTADO(A):** EDUARDO ORTIZ - CPF: 084.079.858-05

**CDA** nº 2016/001536, 2016/002267, 2016/003770 e 2016/005505

**Valor da Dívida:** R\$ 3.464,92 (em 21/03/2017)

**Natureza/Assunto:** Anuidades

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se este, **como prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional de Terceira Região, e afixado no local de costume, na sede deste Juízo sito à Rua Guimarães Rosa, 215 - Consolação - São Paulo/SP.

DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 11 de fevereiro de 2020.

**JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**  
**Juiz Federal**  
**(Assinatura Eletrônica)**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**13ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

---

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5002800-76.2017.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: PEDRAS ITAEME LTDA - ME

**EDITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

O Doutor **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, Juiz Federal Titular da 13ª Vara das Execuções Fiscais- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**FAZ SABER** ao(s) executado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos da Execução Fiscal, de que terão 05 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garantam a execução fiscal (art. 8º e respectivo inciso IV, da Lei 6830/80).

**EXECUÇÃO FISCAL** n.º 5002800-76.2017.4.03.6182

**EXEQUENTE:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVAVEIS - IBAMA

**EXECUTADO(A):** PEDRAS ITAEME LTDA - ME - CNPJ: 61.090.155/0001-50

**CDA** n.º 128399

**Valor da Dívida:** R\$ 1709,12 (em 13/03/2017)

**Natureza/Assunto:** Tributária

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se este, **com o prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional de Terceira Região, e afixado no local de costume, na sede deste Juízo sito à Rua Guimarães Rosa, 215 - Consolação - São Paulo/SP.

DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 11 de fevereiro de 2020.

**JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**  
Juiz Federal  
(Assinatura Eletrônica)